



Estado de Pernambuco
Município de Joaquim Nabuco
PREFEITURA MUNICIPAL



LEI Nº 424

EMENTA: Autoriza abrir Crédito Especial.

[Handwritten signature in red ink]

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial, na importancia de R\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), para fazer face as despesas realizadas com pagamentos dos premios oferecidos aos / escolares das Escolas Municipaes, quando do encerramento dos cursos.
- Art. 2º- Esta verba correrá por conta da rubrica 60-1- Ensino Primario.
- Art. 3º- Esta Lei entra em vigor ha data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro 1972

[Handwritten signature in blue ink]

Prefeito

[Faint handwritten notes and signatures at the bottom of the page]



COMISSÃO DE FINANÇAS

Somos de parecer favorável

Juvenal de Jesus
Presidente

João de Deus
Relator

Luiz Cláudio de Barros
Membro



Aprovado em 19 12 / 1972

COMISSÃO EXECUTIVA

Luiz Cláudio de Barros
PRESIDENTE

Américo de Oliveira
1.º SECRETÁRIO

João de Deus
2.º SECRETÁRIO

Juvenal de Jesus
Luiz Cláudio de Barros
Enock Rodrigues dos Santos